

PORTARIA Nº 949/22, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o requerimento do interessado, constante do Processo nº2022/5/3918.

Considerando, a Portaria nº 700/22, de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias regulamentares, a servidora LUCILENE PEPE SALES, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Administração, referente ao ano 2020/2021, no período de 01 de junho de 2022 a 03 de junho de 2022, devendo apresentar-se ao serviço no dia 04 de junho de 2022.

Art. 2º - O quantitativo de dias remanescentes, são de 22 (vinte e dois) dias, que deverão ser gozados no âmbito do período concessivo respectivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Administração, 31 de maio de 2022.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº001/21

PORTARIA Nº 952/22, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Processo nº 2022/5/3930;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares do servidor FABIO DE LIMA NASCIMENTO, concedido por meio da Portaria nº894/22, de 26 de maio de 2022, referente ao ano 2021/2022, cargo Assessor Jurídico, no período de 01 a 30/06/2022, lotação Gabinete- Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - O quantitativo de dias remanescentes, são de 30 (trinta) dias, que deverão ser gozados no âmbito do período concessivo respectivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito a partir 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 31 de maio de 2022.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº956/22, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Distratar a pedido, o contrato temporário, do servidor LUCAS LEONARDO ALVES, matrícula nº146413-2, cargo Advogado, lotação Procuradoria Geral do Município, conforme requerimento do interessado constante do Processo nº2022/5/3934.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 31 de maio de 2022.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº957/22, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o memo nº126/2022, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº541/22, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº1.632, de 22/03/2022, referente a designação de fiscais para acompanhar o Processo de Dispensa de Licitação nº007/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 31 de maio de 2022.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº958/22, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o memo nº126/2022, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JORDANE ALLEN LOPES RAIZ, matrícula nº211774-1, Fiscal Titular e JADE DAMÁZIO ARAÚJO, matrícula nº145428-5, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o Processo de Dispensa de Licitação nº008-A/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, E HABITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 31 de maio de 2022.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

DECRETO**DECRETO Nº 120/22, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, SENHOR PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº135/2022, de 19 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento de Castanhal-Pará;

Considerando, a Ata da Reunião do CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Castanhal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, de acordo com a Ata de Eleição a nova Diretoria instituída pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS, para o biênio 2022/2024, os seguintes membros:

ANTÔNIO EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES - Presidente

MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO BARBOSA - Tesoureira

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SOARES - Secretário Executivo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 20 de maio de 2022.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração